Natal/RN, 18 de novembro de 2024.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, com objetivo de garantir os recursos necessários para a **CONSTRUÇÃO 1 (uma) NOVA PRAÇA, no encontro das avenidas Maranguape com a Santarém, no bairro Nossa Senhora da Apresentação, Zona Norte de Natal**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS / SEMSUR
AÇÃO	1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
OBJETIVO	Proporcionar lazer e bem-estar em ambientes saudáveis por meio da construção de praças, possibilitando a integração da população em um espaço público de vivência.
Valor	NECESSÁRIO PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DA EMENDA

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS / SEMSUR
AÇÃO	1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Valor	R$ 7.980.000,00

Atenciosamente,

Milklei Leite de Farias
Vereador